DECRETO Nº 1.431, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento ficou exposto ao público, na Prefeitura no período de ___/____/_____ a ___/___/_____

Responsável

"É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de órgãos da Administração Pública Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais), para os fins que especifica, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR. No uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o art. 7º, inciso I, da Lei nº 1.372, de 28 de dezembro de 2015, que autorizou o poder executivo, mediante Decreto, proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da despesa total fixada;

Considerando a necessidade de suplementar programação orçamentária para o andamento das atividades da administração;

DECRETA:

Art. 1º. É aberto no Orçamento Anual do Município, exercício de 2016, em favor de órgãos da Administração Publica Municipal, crédito adicional suplementar no valor de R$ 34.400,00 (trinta e quaro mil e quatrocentos reais), para os fins que especifica, para atender à programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do crédito adicional suplementar, recursos da redução de dotação orçamentária, conforme anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rolador, RS, em 20 de dezembro de 2016.

PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ODAIR DA ROCHA
Secretário Municipal da Gestão e Governo

Anexo I do Decreto nº. 1.431/2016.

Dotações reforçadas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0202- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0202.04.0122.0010.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Função - 04 **Sub-Função - 0122**
Programa - 0010 **Projeto/Atividade - 2002**
084 – 3390 30 15 00 – Material para festividades e homenagens.....R$ 4.000,00(quatro mil reais)

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária -0501- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0501.10.0301.0107.2023- FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função - 10 **Sub-Função - 0301**
Programa - 0107 **Projeto/Atividade - 2023**
432 – 3390 30 39 00 – Material para manutenção de veículos.....R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
436 – 3390 30 96 00 – Material de consumo/Pagamento antecipado.....R$ 1.000,00 (hum mil reais)
456 – 3390 39 53 00 – Serviços de Assistência Social.....R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Unidade Orçamentária -0508- FMS – SAÚDE BUCAL FEDERAL
0508.10.0301.0107.2030- FMS – SAÚDE BUCAL FEDERAL
Função - 10 **Sub-Função - 0301**
Programa - 0107 **Projeto/Atividade - 2030**
504 – 3390 39 50 00 – Serviços Médicos/Hospitalar e odontológicos.....R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ÓRGÃO 06- SECRET. DA AGRICULTURA, DESENV.ECON.E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601-SEC.DA AGRIC.DESENV.ECONÔMICO E AMBIENTAL
0601.20.0606.0075.2051- SETOR DA AGRICULTURA
Função- 20 **Sub-Função- 0606**
Programa- 0075 **Projeto Atividade- 2051**
645 – 3390 30 04 00 – Gás e outros materiais engarrafados.....R$ 200,00 (duzentos reais)
708 – 3390 39 78 00 – Limpeza e conservação.....R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO 07- S.V.O- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária -0701- S.V.O- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.04.0122.0100.2061- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0100 **Projeto/Atividade- 2061**
768 – 3390 30 24 00 – Material para manutenção de bens imóveis.....R$ 6.000,00 (seis mil reais)
785 – 3390 30 39 00 – Material para manutenção de veículos.....R$ 7.000,00 (sete mil reais)

ÓRGÃO 09- FMAS- PISO BÁSICO FIXO - PAIF
Unidade Orçamentária -0903- FMAS- PISO BÁSICO FIXO - PAIF
0903.14.0422.0030.2067- FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função - 14 **Sub-Função - 0422**
Programa - 0030 **Projeto/Atividade - 2067**
873 – 3390 30 15 00 – Material para festividades e homenagens.....R$ 1.000,00 (hum mil reais)
892 – 3390 39 75 00 – Serviços de transportes.....R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Anexo II do Decreto nº. 1.431/2016.

Dotações reduzidas:

ÓRGÃO 02- GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária-0202- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
0202.04.0122.0010.2002- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE
Função - 04 **Sub-Função - 0122**
Programa - 0010 **Projeto/Atividade - 2002**
102 – 3390 39 92 00 – Serviços de publicidade legal.....R$ 4.000,00(quatro mil reais)

Unidade Orçamentária – 0205 – SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA
0205.06.0181.0021.2005 – SETOR DA SEGURANÇA PÚBLICA
Função - 06 **Sub-Função - 0181**
Programa - 0021 **Projeto/Atividade – 2005**
123 – 339041 00 01 – Contribuições as forças auxiliares.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

ÓRGÃO 03- SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SEGOV
Unidade Orçamentária-0301- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
0301.04.0122.0010.1005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGOV
Função - 04 **Sub-Função - 0122**
Programa - 0010 **Projeto/Atividade - 1005**
129 – 4490 52 24 00 – Equipamentos de proteção e segurança.....R$ 8.000,00(oito mil reais)
138 – 4490 52 51 00 – Peças não incorporáveis a imóveis...R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO 05- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária -0501- FMS- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
0501-10.0301.0107.2023- FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função - 10 **Sub-Função - 0301**
Programa - 0107 **Projeto/Atividade - 2023**
444 – 3390 36 30 00 – Serviços médicos e odontológicos.....R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
464 – 3390 39 99 00 – Outros serviços terceiros pessoa jurídica.....R$ 1.000,00 (hum mil reais)

Unidade Orçamentária -0508- FMS – SAÚDE BUCAL FEDERAL
0508.10.0301.0107.1020- FMS – SAÚDE BUCAL FEDERAL
Função - 10 **Sub-Função - 0301**
Programa - 0107 **Projeto/Atividade - 2030**
500 – 4490 52 08 00 – Aparelhos, equipamentos e utensílios médicos.....R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

ÓRGÃO 06- SECRETARIA DA AGRICULTURA, DESENV. ECON. E AMBIENTAL
Unidade Orçamentária-0601-SEC. DA AGRIC. DESENV.ECONÔMICO E AMBIENTAL
0601.20.0606.0075.2051- SETOR DA AGRICULTURA
Função- 20 **Sub-Função- 0606**
Programa- 0075 **Projeto Atividade- 2051**
641 – 3340 41 39 03 – Contribuições Município Polo da Contrapartida.....R$ 200,00 (duzentos reais)

ÓRGÃO 07- S.V.O- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária -0701- S.V.O- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
0701.04.0122.0100.2061- SECRETARIA DAS VIAS E OBRAS PÚBLICAS
Função- 04 **Sub-Função- 0122**
Programa- 0100 **Projeto/Atividade- 2061**
772 – 4490 51 95 00 – Obras e instalações – Redes de água.....R$ 7.000,00 (sete mil reais)
746 -3390 30 23 00 – Uniformes, tecidos e aviamentos.....R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

ÓRGÃO 09- FMAS- PISO BÁSICO FIXO - PAIF
Unidade Orçamentária -0903- FMAS- PISO BÁSICO FIXO - PAIF
0903.14.0422.0030.2067- FMS-FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
Função - 14 **Sub-Função - 0422**
Programa - 0030 **Projeto/Atividade - 2067**
885 – 3390 33 96 00 – Passagens e Despesas com locomoção.....R$ 1.000,00 (hum mil reais)